



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

## Banco do Povo oferece crédito com juros baixos para empreendedores de Sertãozinho e Cruz das Posses!

Você é pequeno ou microempreendedor ou tem vontade de começar o próprio negócio? Então essa oportunidade é para você! O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, oferece linhas de crédito a juros muito baixos para quem deseja iniciar ou expandir seu empreendimento. Realizados por meio do Banco do Povo Paulista (BPP), os empréstimos têm taxas de, no máximo, 1% ao mês.

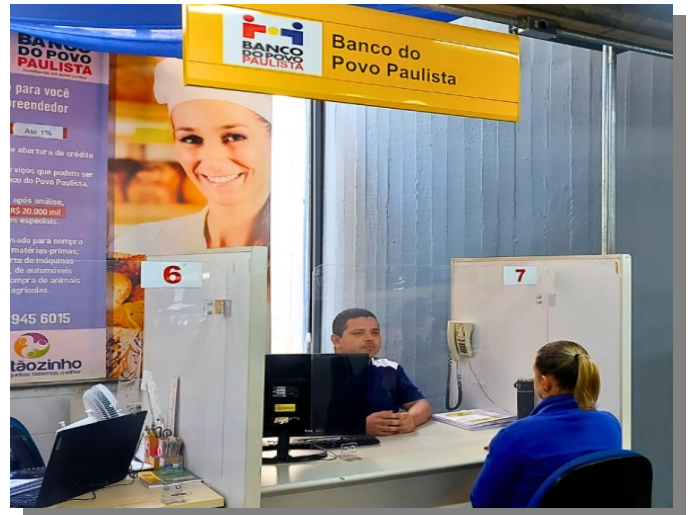
**Continue lendo para conhecer as condições para solicitar e as linhas de crédito disponíveis.**

### Quem pode solicitar o crédito?

Empreendedores informais (pessoa física)  
Produtores rurais (com ou sem CNPJ)  
Empreendedores formais (com CNPJ): EI, MEI, ME e EPP

### Requisitos:

Desenvolver atividade produtiva em Sertãozinho e/ou Cruz das Posses;  
Possuir empresa aberta ou planejar abrir um empreendimento;  
Não possuir restrições no SERASA e/ou CADIN Estadual;  
Ter concluído um dos cursos gratuitos de qualificação empreendedora oferecidos pelo Sebrae.



### Linhas de crédito disponíveis:

#### Empreenda Rápido

Para empreendedores formais e informais que desejam crescer, gerar emprego e movimentar a economia local.

Valor: até R\$ 21.000

Prazo: até 30 meses

#### Empreenda Mulher

Linha exclusiva para apoiar o empreendedorismo feminino, com condições especiais.

Valor: até R\$ 21.000

Prazo: até 36 meses

#### Empreenda Afro

Voltada ao afroempreendedorismo, também com condições diferenciadas.

Valor: até R\$ 21.000

Prazo: até 36 meses

É a Prefeitura incentivando o crescimento econômico, a geração de renda e a inclusão social!

Para mais informações, procure o Banco do Povo de Sertãozinho, localizado na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Rua: Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 – Centro. Telefone (16) 3945-4063.

Departamento de Comunicação PMS



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1353

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Pregão .....	5
Errata .....	6
Ratificação .....	6
Extrato .....	7
<b>Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos</b> .....	8
<b>Advertências / Notificações</b> .....	8
Notificações .....	8
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	10
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Portaria Interna .....	10
<b>SAEMAS</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Dispensas .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	26
<b>Licitações e Contratos</b> .....	26
Extrato .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
Conselho Municipal de Políticas Culturais .....	28

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº. 146/2025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando o processo SEI nº 3551702.402.00005980/2025-89;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO (CADA)**, com a finalidade de analisar, definir e classificar os documentos quanto à temporalidade, sigilo, acessibilidade e valor intrínseco, com vistas a estabelecer a disponibilização e o prazo para sua guarda nas fases correntes e intermediárias, bem como sua destinação final ou eliminação, com base em tabela de temporalidade, conforme Lei Municipal nº 6.351, de 22 de fevereiro de 2018 e suas alterações.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I - Secretaria Municipal de Administração:**

Emerson Baldo (Coordenador da CADA)

Leandro Américo Aprile

João Batista de Freitas

**II - Secretaria Municipal de Casa Civil:**

Roberto Cruz Flores

**III - Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos:**

Hamilton da Silva

**IV - Secretaria Municipal de Educação:**

Sidnei Roberto Fernandes

**V - Secretaria Municipal de Saúde:**

Paulo Roberto Camolez.

**VI - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:**

Marister Rodrigues Godinho Lopes.

**VII - Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania:**

Tiago Henrique Barcelos

**VIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Tiago Fernandes Andrade

**IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:**

Priscila Thomé da Silva

**X - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Vitor Aparecido Cremonez

**XI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:**

Diego Tanaka Escovar

**XII - Secretaria Municipal da Fazenda:**

Antônio José Rodrigues

**XIII - Secretaria Municipal de Orçamento e Desenvolvimento Urbano:**

Cláudia Regina Lopes Nicolussi

**XIV - Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Gabriel Andrade de Lima



**Art. 3º** - As funções exercidas pelos membros desta Comissão serão consideradas de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**

**Vice-Prefeita, em exercício no cargo**

**de Prefeita do Município**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

---

**PORTARIA Nº. 147/2025**

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeita do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

*Considerando o processo SEI nº 3551702.402.00009015/2025-85;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, com amparo na Lei Municipal nº. 6.442, de 22 de agosto de 2018, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV**:

**MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: Lidiane Pereira de Oliveira

VICE PRESIDENTE: Ana Cristina de Barros Motta

1ª SECRETÁRIA: Alice Ellen Rocha da Silva

2ª SECRETÁRIA: Natália Letícia Almeida Silva

**I - Representantes do Poder Público**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Josiana Rodrigues de Oliveira

Suplente: Jean Cristian de Lima

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Natália Letícia Almeida Silva

Suplente: Daniele Cristina Desidério Alexandre

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Titular: Agnelo Aparecido Souza

Suplente: Vitor Aparecido Cremonez

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Ana Cristina de Barros Motta

Suplente: Edelmiro Alfonso Fernandez Filho

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Karina Santos Costa

Suplente: William Santos Fernandes

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Titular: William Carlos Munhoz

Suplente: Mayara Polegato Pissamilio Ramiris

**II - Representantes da Sociedade Civil**

**Representante das Organizações da Sociedade Civil ligadas ao atendimento de adolescentes**

Titular: Alice Ellen Rocha da Silva

Suplente: Maria Eduarda A. da Silva

**Representante do segmento de trabalho, profissionalização e renda**

Titular: Juliana Cardamona

Suplente: Eliezer Ricardo do Nascimento

**Representante do segmento de estudantes do nível médio ou superior**

Titular: Gabriel Henrique Oliveira da Silva

Suplente: Vitor Antônio Gimenes

**Representante do segmento de políticas culturais para juventude**

Titular: Sônia de Fátima Silva da Luz

Suplente: Elisângela de Lourdes Pereira Souza - Expresso Viver

**Representante do segmento de políticas de igualdade racial**

Titular: Lidiane Pereira de Oliveira

Suplente: Caroline Leite Schiavinato

**Representante do segmento de políticas LGBTT**

Titular: Gabriel Moreira dos Santos

Suplente: Laisa Filipak Castro e Souza

**Art. 2º** - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 10 de julho de 2025.

**CÁSSIA GUARNEIRE SOARES DANEZE****Vice-Prefeita, em exercício no cargo****de Prefeita do Município**

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## Licitações e Contratos

## Dispensas

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 295/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2025**

RS 869/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e reparo de grades em portas e janelas da EMEIF "Cleuza Maria Pontes Braz".

Tendo em vista a solicitação da Secretaria requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de julho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, NO DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES E DEMAIS PRÉDIOS PERTENCENTES



À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de julho de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Responsável pelo Núcleo de Licitação

#### Errata

#### **ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025**

Referente ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, PUBLICADO na Edição do Diário Oficial do Município de Sertãozinho-SP, dia 10 de julho de 2025, retifico o que segue.

**Onde se lê:**

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024”.

**Leia-se:**

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025”.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 11 de julho de 2025.

#### Ratificação

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 08/07/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - PROCESSO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, REAJUSTE E ACRÉSCIMO).**

**OBJETO: CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**DATA: 08/07/2025**

**ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E CELSO LUIZ ROSATTI e ELENISE ROSATE - PROCESSO Nº 183/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).**

**OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, UTILIZADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

**AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



## Extrato

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DATA: 11/07/2025****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 145/2025 - PROCESSO Nº 305/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE TRANSBORDO (FACULTATIVO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO E VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	18.541.0046.2.500

**VALOR TOTAL: R\$ 18.423.680,64****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, OBSERVANDO-SE A IMEDIATA RESOLUÇÃO DO MESMO, AINDA QUE NO PRAZO DE VIGÊNCIA, COM A SUPERVENIÊNCIA DE ASSINATURA DE NOVO AJUSTE DECORRENTE DE NOVA LICITAÇÃO.****DATA DO CONTRATO: 04/07/2025****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DATA: 11/07/2025****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 146/2025 - PROCESSO Nº 115/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA****OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, REAJUSTE E ACRÉSCIMO).****VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 216.975,30****DATA DO ADITIVO: 08/07/2025****VIGÊNCIA: Início: 10/07/2025****Término: 09/07/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

## ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**DATA: 11/07/2025****TERMO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO N.º 147/2025 - PROCESSO Nº 183/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**



**CONTRATADA:** CELSO LUIZ ROSATTI e ELENISE ROSATE

**OBJETO:** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E CELSO LUIZ ROSATTI e ELENISE ROSATE (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 MESES E REAJUSTE).

**VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 297.002,40**

**DATA DO ADITIVO: 08/07/2025**

VIGÊNCIA: Início: 10/07/2025

**Término: 09/07/2026**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Advertências / Notificações

Notificações

**NOTIFICAÇÃO Nº 52/2025**

À Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, notifica a empresa **CARVALHO MÓVEIS PLANEJADOS E PORTAS (CNPJ:21.809.823/0001-32)**, localizada na Rua Frederico Ozanan, nº1476, Centro - Sertãozinho - SP, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, a contar do recebimento desta:

- **APRESENTAR O CLI - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO (PRAZO: 05 DIAS);**
- **ATENTAR-SE ÀS LEIS PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE Á PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO (PRAZO: IMEDIATO);**

Informamos que o não atendimento ferem as seguintes leis:

- LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nos artigos mencionados abaixo:

*Art. 75 - O alvará de localização deverá ficar afixado em lugar visível e exibido à autoridade competente sempre que exigido.*

*Art. 76 - A mudança do local do estabelecimento comercial, industrial e prestação de serviços deverá ser precedida da necessária autorização do Município, comprovando que o novo local preenche todas as exigências legais.*

*Art. 77 - A licença de localização será cassada:*

*I - Quando instalada atividade diversa da consignada no alvará de funcionamento;*

*II - Para preservação da higiene, da moral, do sossego e segurança pública;*

*III - Em razão da inexistência da afixação do alvará em local visível ou quando sua exibição for negada;*

*IV - Por solicitação da autoridade competente, comprovados os motivos que a justifique.*

*Parágrafo Único. Cassada a licença, ou sendo ela inexistente, o estabelecimento será imediatamente fechado.*

*Art. 81 - Os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, industriais, escritórios e consultórios médicos e odontológicos funcionarão, obrigatoriamente, das 8:30 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira e das 8:30 às 13:00 horas aos sábados.*

*Parágrafo Único. Independentemente de alvará, os horários estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por uma hora.*

*Art. 82 - Mediante alvará prévio, os estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços poderão*



*funcionar em horário especial, desde que preservado o sossego e segurança pública.*

§ 1º Poderá ser concedida autorização para o funcionamento desses estabelecimentos por 24 (vinte e quatro) horas em todos os dias da semana.

§ 2º Por conveniência pública, o Município poderá limitar o horário de funcionamento dos bares e assemelhados.

-LEI COMPLEMENTAR Nº5689/2014 - DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE RUÍDOS, SONS, E VIBRAÇÕES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, nos artigos mencionados abaixo:

Art. 2º - *É proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que:*

- I - ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva;*
- II - cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;*
- III - cause incômodo de qualquer natureza;*
- IV - cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos;*
- V - ultrapasse os níveis fixados nesta Lei.*

Art. 8º - *Deverão dispor de proteção, de instalação ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, os estabelecimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidores, tais como:*

- I - estabelecimentos recreativos, culturais, educacionais, filantrópicos, industriais, comerciais ou de prestação de serviços;*
- II - estabelecimentos nos quais seja executada música ao vivo ou mecânica;*
- III - estabelecimentos onde haja atividade econômica decorrente do funcionamento de canil, granja, clínica veterinária ou similar;*
- IV - espaços destinados ao funcionamento de máquinas ou equipamentos.*
- V - áreas de lazer com ou sem fins lucrativos.*

*Parágrafo Único. A concessão de Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades do estabelecimento ficará condicionada ao cumprimento do disposto no caput deste artigo, quando couber, ou de adequações alternativas, sem prejuízo das demais exigências previstas na legislação.*

Art.9º - *Os estabelecimentos e atividades que provoquem poluição sonora e perturbação do sossego público estarão sujeitos à adoção de medidas eficientes de controle, tais como as arroladas a seguir, que poderão ser impostas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Lei:*

- I - implantação de tratamento acústico;*
- II - restrição de horário de funcionamento;*
- III - restrição de áreas de permanência de público;*
- IV - contratação de funcionários responsáveis pelo controle de ruídos provocados por seus freqüentadores;*
- V - disponibilização de estacionamento coberto aos seus freqüentadores.*

O não atendimento acarretará **multa** de **R\$9.906,61** ao estabelecimento de acordo com as legislações mencionadas e **interdição** do mesmo.

Sertãozinho, 10 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Felipe Ribeiro Sousa  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Atos Administrativos

## Portaria Interna

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 11/2025**

**MARCO AURELIO LOES TELES**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo Sr. Comandante da Guarda Civil Metropolitana;

CONSIDERANDO reclamação devidamente preenchida por integrante da GCM;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Polícia Civil Nº JJ0938-1/2025.

**DETERMINA:**

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

V. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 11 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO AURELIO LOES TELES**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.  
-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010

Fone: (16) 3947-3050

e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA

**PORTARIA Nº 12/2025**

**MARCO AURELIO LOES TELES**, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Talão de Ocorrência da G.C.M. 3270/2025;  
CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Polícia Civil Nº JK8050-1/2025.

**DETERMINA:**

I - Instauração de sindicância administrativa para apuração de suposta infração disciplinar envolvendo integrante da Guarda Civil Metropolitana, em conformidade com Art. 40, inciso II da Lei Complementar nº 338/2022 – Estatuto da Guarda Civil Metropolitana.

II - A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, o qual só poderá ser prorrogado mediante justificação fundamentada.

III - Nomear para compor a comissão de sindicância interna os Sr(as) Marister Rodrigues Godinho Lopes, Ronaldo de Souza e Silva e Gabriel Valério de Azevedo, sob a presidência do primeiro, seguindo Portaria Nº 132/2025;

V. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.

Sertãozinho, 11 de julho de 2025.

  
**MARCO AURELIO LOES TELES**  
Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

-Afixada em lugar de costume, na data supra.  
-Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

**Corregedoria da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Avenida Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – CEP 14169-010

Fone: (16) 3947-3050

e-mail: [corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:corregedoria@sertaozinho.sp.gov.br)



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 438/2025*

*Dispensa de licitação 5-380/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 29, Placa: DKI-0643, EURO CARGO 170E22. Necessita da troca da cuica master 30/30 REC

A frota 35, Placa: FED-4521, TECTOR 170E28. Apresenta falha nos freios e precisa de manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2029, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 590,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 437/2025*

*Dispensa de licitação 5-379/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 37, Placa: FTD-3299, PÁLIO FIRE. Necessita de manutenção na parte de arrefecimento e tampa da bomba.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2028, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 495,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 435/2025*

*Dispensa de licitação 5-377/2025*

### **Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE**

**Ref.:** A frota 08, Placa: BPY-1454, SAVEIRO CL. Necessita do conserto do pino de trava da porta e aquisição de grade de difusor de ar.

A frota 11, Placa: CDZ-4634, PÁLIO YOUNG. Necessita da troca do amortecedor do porta malas.

A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI. Necessita da troca da dobradiça da porta corredeira do meio KOMBI.

A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI. Necessita da troca da maçaneta da porta do meio KOMBI

A frota 14, Placa: CZA-9683, KOMBI. Necessita da troca do amortecedor do porta malas.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2026, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 1.178,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**

Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 434/2025**

**Dispensa de licitação 5-376/2025**

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22. Apresenta falha no sistema de diesel, precisando de reparos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2025, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 460,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 433/2025*

*Dispensa de licitação 5-375/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 41, Placa: EEE-3889, FIAT/ESTRADA HD WK CC E. Necessita de pintura, polimentos, troca da lanterna traseira direita e calota da roda.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2024, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 2.118,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 432/2025*

*Dispensa de licitação 5-374/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 17, Placa: CZA-9719, K2500 .  
A frota 24, Placa: DKI-0594, SAVEIRO 1.6 CS.  
A frota 31, Placa: DKI-0612, CLASSIC LS. .  
A frota 36, Placa: FRD-6763, BOXER MINIBUS 330M.  
Necessitam de polimento de farol e lanterna.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2023, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 400,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 431/2025*

*Dispensa de licitação 5-373/2025*

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 16, Placa: CZA-9718, TECTOR 170E22.  
A frota 29, Placa: DKI-0643, EUROCARGO 170E22.  
A frota 35, Placa: FRD-4521, TECTOR 170E28.  
A frota 36, Placa: FRD-6763, BOXER MINIBUS 330M.  
A frota 38, Placa: GAV-7238, 17.230 WORKER 4X2. .  
A frota 32, Placa: DKI-0614, CARGO 816 S.  
Necessitam de engraxamento completo para manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 460,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 430/2025**

**Dispensa de licitação 5-372/2025**

**Requisitante:** ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

**Ref.:** A frota 22, Placa: RET-0022, RETROESCAVADEIRA LB 110 4X4 TOLDO e a frota 33, Placa: RET-0033, RETROESCAVADEIRA B90B 110 4X2 TOLDO .  
Necessitam de engraxamento completo para manutenção.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 160,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 425/2025*

*Dispensa de licitação 5-369/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Serviço de fixação de luvas e emendas de barramentos de 6" no Poço 30 situado na Rua Joaquim Pereira da Silva nº 300, Jardim Bandeirantes, visando facilitar o momento de troca de bomba no Poço 30.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 7.840,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 427/2025**

**Dispensa de licitação 5-370/2025**

**Requisitante:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Ref.:** Toner compatível com modelos 630/660/2370 e fonte atx padrão.

Aquisição de dois toners compatíveis com a impressora Brother, modelo L2540, instalada atualmente no almoxarifado, pois a impressora mais próxima fica na sala dos chefes, distantes do almoxarifado. Assim para garantir a continuidade do serviço evitando interrupções no fluxo de trabalho normal do setor de Almoxarifado e Transporte é necessária aquisição de duas unidades para não haver atrasos na demanda do setor, em seguida será analisado mudanças no contrato atual da impressora para adequação a nova necessidade; e aquisição de fonte atx para substituir o material que queimou durante a instalação da impressora no almoxarifado.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 220,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 429/2025*

*Dispensa de licitação 5-371/2025*

**Requisitante:** CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA

**Ref.:** Locação de plataforma munck com cesto para serviço de instalação de CPVC em reservatórios das 22 unidades simplificadas de tratamento de água em Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 30.800,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 439/2025*

*Dispensa de licitação 5-381/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Prestação de serviço de instalação de medidor de vazão e montagem de quadro base necessários para monitoramento e controle operacional; acompanhamento em tempo real da quantidade de água bombeada; facilita o ajuste da vazão conforme a demanda e essencial para relatórios de consumo e prestação de contas a órgãos reguladores e à população. O serviço de montagem das bases é necessário para a instalação das bombas autoescorvantes nas elevatórias de Cruz das Posses.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 17.850,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 440/2025*

*Dispensa de licitação 5-382/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Prestação de serviço de manutenção em inversor de frequência CFW090105T3848PSZ - SERIAL: 1025943746 necessário para garantir a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 8.981,25**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 441/2025*

*Dispensa de licitação 5-383/2025*

**Requisitante:** MANUTENÇÃO E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Serviço de reforma da motobomba vertical KSB KRTE80, 251/114XG/DKN 1160-4, 15,0 CV, 1750 RPM, 220/380V Nº 2 (PIMENTAS). Este serviço é necessário para que possamos manter um bom funcionamento da Estação Elevatória de Esgoto (Pimentas) de Sertãozinho. Este equipamento fica submerso na caixa de contenção e é responsável por bombear os efluentes para a próxima etapa do sistema de tratamento de esgoto.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 11.990,00**.

Sertãozinho, 1 de julho de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646  
Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Extrato



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**

<b>CONTRATO N.º:</b>	<b>19/2023</b>
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>109/2023</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>BELGO ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA</b>
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória, marca DAIKEN modelo AC 02, 2 paradas, capacidade de 325 kg, 02 passageiros.
<b>VALOR:</b>	A atualização de valores para a contratação dos serviços será correspondente a um reajuste de 8,0%, acordado entre as partes. Sendo assim, o valor mensal passará a ser de R\$ 153,50 (cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.842,00 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais) durante 12 (doze) meses.
<b>ELEMENTO ECONÔMICO:</b>	<b>3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses a partir da data de 03/07/2025.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	03 de julho de 2025
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>	Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

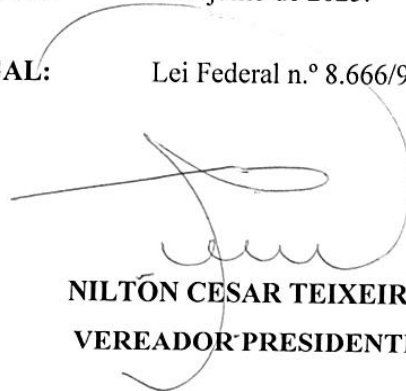
## EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

**PROCESSO N°:** 02/2023  
**CONTRATO N°:** 01/2023  
**DISPENSA N°:** 03/2023  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO  
**CONTRATADA:** ERIMAT COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Razão Social, CNPJ e Sócio Administrador da empresa CONTRATADA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.



**NILTÓN CESAR TEIXEIRA**  
**VEREADOR PRESIDENTE**

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Políticas Culturais****CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA PNAB 2025**

O Conselho Municipal de Políticas Culturais, por meio da Secretaria de Cultura e turismo e em parceria com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, convida todos os cidadãos, artistas, produtores, gestores culturais, de ponto e pontões de cultura, articuladores e demais agentes culturais locais, para uma reunião de Escuta pública sobre a PNAB 2025.

A PNAB é uma política pública permanente de fomento à cultura, criada para garantir o repasse direto de verbas da União a estados e municípios.

A consulta é aberta a todos os interessados em contribuir coletivamente com o desenvolvimento cultural da nossa cidade. As contribuições e levantamentos nortearão a elaboração do Plano de Aplicação do Recurso (PAR) da PNAB em Sertãozinho, definindo prioridades e estratégias para o uso democrático e transparente do recurso.

A consulta é também uma importante oportunidade de fortalecer o diálogo com a sociedade e garantir que os investimentos atendam às reais demandas da classe artística, fazedores de cultura e da comunidade.

Data e Horário: 14 de Julho de 2025 (Segunda- Feira), às 19h.

Local: CAT - Centro de apoio ao turista.

A sua participação é fundamental!

Vamos juntos fortalecer a cultura em Sertãozinho e Cruz Das Posses.

Presidente do Conselho : Elisângela de Lourdes Pereira Souza

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria da Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## **Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Distrital de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes